

Governo concede reposição salarial para professores da rede municipal

Depois de um hiato de oito anos sem nenhum tipo de negociação e reposição salarial, o prefeito Nestor Vidal concedeu a incorporação das gratificações ao salário base da categoria. Toda a negociação foi feita com a participação do Sindicato dos Servidores Públicos de Magé (Sisma) e uma comissão formada por professores municipais. As modificações começaram a valer na folha de outubro.

Para exemplificar a proposta, os professores do primeiro segmento, com até três anos de trabalho (nível A), ganhavam R\$ 678 de salário base, que eram somados às demais gratificações. Mas quando o profissional necessitava de uma licença, recebia o valor do salário sem nenhum tipo de adicional. Para o cálculo das férias, a referência do pagamento era feita sobre o valor de R\$ 678, o que diminuía o ganho real dos profes-

res. Essa condição era estendida para os trabalhadores com até 30 anos de magistério, uma distorção que está sendo revisada.

Com a proposta assinalada, o salário base inicial passa a ser de R\$ 1.158,00, uma melhora de 70,80%, e funciona de forma escalonada, com diferença de 5% entre os níveis conforme o tempo de serviço de cada professor e sem nenhum tipo de perda em casos de licença e férias, como acontecia anteriormente. Vale salientar que o valor da regência também aumenta conforme o nível de atuação de cada profissional. Os professores do segundo segmento e os especialistas em educação (pedagogos) também serão beneficiados com a mudança.

“Abrimos o diálogo e desenvolvemos em conjunto com o sindicato, a via mais justa para que houvesse um ganho real para os professores. Esse

parâmetro também servirá para a renegociação do Plano de Cargos e Salários (PCCS), estagnado por muito tempo. O direcionamento do prefeito Nestor Vidal é valorizar o magistério municipal, e para isso, a revisão dos salários era necessária e está sendo feita”, disse a secretária de Educação, Angela Lomeu.

A presidente do Sisma, Sandra da Silva, destacou que o sindicato e a comissão de professores participaram de todo processo de negociação e falou sobre o trabalho realizado em conjunto com o governo municipal.

“Desde que o prefeito Nestor Vidal assumiu, estamos participando da pauta de negociação pela reposição salarial. Estamos satisfeitos com todo o procedimento adotado em relação a essa medida. Vamos continuar com o diálogo aberto, já que ficamos sem essa abertura em outros momentos”, concluiu.




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2872/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

 EXONERAR, o servidor **LEANDRO LUIS RABELAIS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice DA 1, do **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 07 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2873/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando o Decreto nº 1916/02.

Considerando o memorando nº 053/ASCOM/2013.

RESOLVE:

 NOMEAR, o servidor **LEANDRO LUIS RABELAIS**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, índice DA 1, da **Secretaria Municipal de Governo**, com efeito a 07 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO
PORTARIA Nº 2916/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

 CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 15.436/2013 e fundamentado no inciso I § 7º do art. 40 da Constituição Federal e inciso I do art. 8º da Lei nº. 1833/2007, **PENSÃO VITALÍCIA** ao senhor **DOMINGOS ESTEVÃO PÍCOLI** - viúvo da Servidora aposentada **MARIA DE LOURDES FARES PÍCOLI**, matrícula **990196**, fixando os proventos de Pensão em R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, com efeito a data do óbito, ou seja, **12 de maio de 2013**.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO
PORTARIA Nº 2918/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do processo nº 021063/2013 - Ap. 021062/2013; CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

 INSTAURAR, **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades na Administração do Cemitério Nossa Senhora da Piedade II Magé II, conforme fatos noticiados no processo supracitado, tendo como reclamante, o Senhor **Grimaldo Barbosa do Nascimento** sobre violação de túmulo, ficando a cargo da Comissão constituída através da **PORTARIA Nº. 2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO
PORTARIA Nº 2919/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do processo nº 21421/2013;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

 INSTAURAR, **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar o desaparecimento de um **NETBOOK** marca **Asus - Tombo 336.987** de propriedade da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC)**, que se encontrava aos cuidados da **Escola Municipal João Esperidião dos Santos**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **PORTARIA Nº. 2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO
PORTARIA Nº 2920/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do processo nº 21423/2013;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

 INSTAURAR, **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar o furto de 05 (cinco) **NETBOOK** se 01 (um) **Aparelho de DVD**, ocorrido na **Escola Municipal Doutor Francisco Rondinelli**, conforme memorando **DPAT 145/13** da Diretoria de Patrimônio, ficando a cargo da Comissão constituída através da **PORTARIA Nº. 2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2905/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

 EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 34354/2013, o servidor **FABIO SAMPAIO DE MORAIS**, Matrícula nº **92583** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2013.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO
PORTARIA Nº 2906/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

 EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 33739/2013, o servidor **GUILHERME DE SOUZA MALLER**, Matrícula nº **94039** da função de **ZELADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2013.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO
PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretária de Governo

SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL

Secretária de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

Secretária de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

TANIA MARA GOUVÊA REGO

Secretária de Fazenda

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretária de Planejamento

ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO

Secretária de Transportes

RONALDO DA SILVA GONÇALVES

Secretária de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretária de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretária de Meio Ambiente

LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretária de Segurança Pública

SERGIO MERCÊS VENANCIO

Secretária de Educação e Cultura

ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU

Secretária de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

Secretária de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretária de Saúde

TARCISIO DE LELES FERREIRA CRESPO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretária de Manutenção Pública

ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA

 Secretária de Habitação e Urbanismo
GUSTAVO MENEZES MORGADO

 Secretária Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico
DIMAS DE ANDRADE PINTO

Secretária Municipal de Agricultura Sustentável

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM.

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues

1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogerio Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

PORTARIA Nº 2908/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 35323/2013, o servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVA, Matrícula nº 94048** da função de ZELADOR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2907/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 33789/2013, o servidor **GERALDO CARLOS PESTANA DOS SANTOS, Matrícula nº T3960** da função de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2911/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **MOISÉS SARMENTO DE QUEIROZ, MATRÍCULA 354707**, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL, índice DA-1**, do Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2912/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 33668/2013, o servidor **LUAN DARWIN DE ARAUJO, Matrícula nº 93979** da função de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito retroativo a 29 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 2900/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 34951/2013, a servidora **SONIA FERREIRA CARVALHO BORGES, Matrícula nº T-4402** da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2909/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 33326/2013, a servidora **ALINE LOURENÇO PAIXÃO DOMINGOS, Matrícula nº T3174** da função de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2910/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 34507/2013, a servidora **THAINE MARINS DE CARVALHO, Matrícula nº T4255** da função de INSPETOR DE ALUNO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2913/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 35615/2013, o servidor **ALEXANDER SILVA MACEDO, Matrícula nº 93344** da função de PROFESSOR I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2914/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 35633/2013, a servidora **JULIANA TRAJANO DOS SANTOS, Matrícula nº 93382** da função de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2915/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 34239/2013, a servidora **HELAINÉ ALMEIDA DOS SANTOS FREIRE, Matrícula nº T-0834** da função de PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 2901/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 24894/2013, o servidor **BRAINER LOURENÇO MAIA**, da função de ENGENHEIRO QUÍMICO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 2902/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Magé; e,

CONSIDERANDO, a solicitação contida Memorando SMHU nº. 358/2013 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

DESIGNAR, o engenheiro civil **EDISON WILSON – CREA-DF 5275/D** - matrícula 122062, para gerenciar os Serviços de Engenharia da Construtora Heringer Ltda, conforme Processo nº. 26.592/13 Concorrência 004/2013, Contrato nº.026/13, Empenho nº.00003/00004, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2013.


NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013


LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	394.800.000,0	394.800.000,0	62.038.002,3	15,7	297.199.995,3	75,3	97.600.004,7
RECEITAS CORRENTES	377.191.995,0	377.191.995,0	62.257.762,7	16,5	296.434.101,8	78,6	80.757.893,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	31.166.000,0	31.166.000,0	5.946.191,8	19,1	27.221.980,4	87,3	-3.944.019,6
Impostos	16.750.000,0	16.750.000,0	4.664.759,0	27,8	20.757.580,5	123,9	-4.007.580,5
Taxas	14.411.000,0	14.411.000,0	1.281.432,8	8,9	6.463.752,9	44,9	7.947.247,1
Contribuição de Melhoria	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	647,0	12,9	4.353,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.201.000,0	13.201.000,0	1.675.253,0	12,7	5.749.151,3	43,6	7.451.848,7
Contribuições Sociais	5.200.000,0	5.200.000,0	1.660.974,7	31,9	5.725.272,6	110,1	-525.272,6
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	8.001.000,0	8.001.000,0	14.278,2	0,2	23.878,6	0,3	7.977.121,4
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.459.501,0	4.459.501,0	639.477,2	14,3	2.704.331,1	60,6	1.755.169,9
Receitas Imobiliárias	27.000,0	27.000,0	509,8	1,9	16.822,1	62,3	10.177,9
Receitas de Valores Imobiliários	4.428.501,0	4.428.501,0	638.967,4	14,4	2.687.509,0	60,7	1.740.992,0
Receitas de Concessões e Permissões	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.217.000,0	1.217.000,0	24.324,8	2,0	42.885,8	3,5	1.174.114,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.017.494,0	313.017.494,0	51.734.140,3	16,5	250.962.793,9	80,2	62.054.700,1
Transferências Intergovernamentais	313.017.486,0	313.017.486,0	51.733.394,8	16,5	250.961.142,1	80,2	62.056.343,9
Transferências de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Convênios	6,0	6,0	745,5	12,425,0	1.651,8	27,530,0	-1.645,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.129.000,0	14.129.000,0	2.238.375,6	15,8	9.752.959,3	69,0	4.376.040,7
Multas e Juros de Mora	5.115.000,0	5.115.000,0	457.073,4	8,9	2.453.380,9	48,0	2.661.619,1
Indenizações e Restituições	103.000,0	103.000,0	22.322,7	21,7	67.627,5	65,7	35.372,5
Receita da Dívida Ativa	3.600.000,0	3.600.000,0	1.638.467,6	45,5	5.404.249,4	150,1	-1.804.249,4
Receitas Decorrentes de Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	5.311.000,0	5.311.000,0	120.511,9	2,3	1.827.701,5	34,4	3.483.298,5
RECEITAS DE CAPITAL	17.608.005,0	17.608.005,0	-219.760,4	-1,2	765.893,5	4,3	16.842.111,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.600.005,0	17.600.005,0	-219.760,4	-1,2	765.893,5	4,4	16.834.111,5
Transferências Intergovernamentais	2.000.000,0	2.000.000,0	-219.760,4	-11,0	756.629,4	37,8	1.243.370,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	15.600.005,0	15.600.005,0	0,0	0,0	9.264,1	0,1	15.590.740,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.200.000,0	5.200.000,0	5.365,9	0,1	3.070.421,2	59,0	2.129.578,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	400.000.000,0	400.000.000,0	62.043.368,2	15,5	300.270.416,5	75,1	99.729.583,5


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.256.797-49 CRC RJ 39015/D
 Portaria N.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N.º 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	400.000.000,0	400.000.000,0	62.043.368,2	15,5	300.270.416,5	75,1	99.729.583,5
DEFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	400.000.000,0	400.000.000,0	62.043.368,2	15,5	300.270.416,5	75,1	99.729.583,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superávit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.200.000,0	5.200.000,0	5.365,9	0,1	3.070.421,2	59,0	2.129.578,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200.000,0	5.200.000,0	5.365,9	0,1	3.070.421,2	59,0	2.129.578,8
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.200.000,0	5.200.000,0	5.365,9	0,1	3.070.421,2	59,0	2.129.578,8
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua (2/3)


Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria n.º 708/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

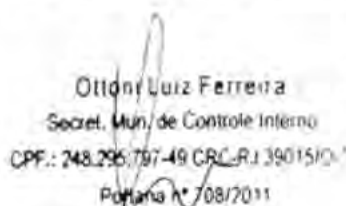
R\$1,00

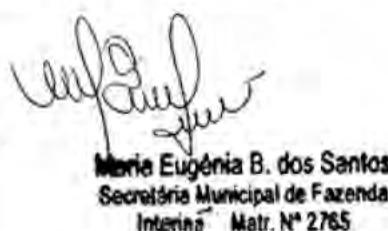
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	390.034.900,0	13.140.369,7	403.175.269,7	33.736.045,2	342.258.427,8	64.573.787,3	289.262.731,0	71,7	113.912.538,7
DESPESAS CORRENTES	337.276.643,8	28.380.365,1	365.657.008,9	30.292.745,8	322.497.196,7	63.365.672,3	282.330.952,9	77,2	83.326.056,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.366.500,0	30.462.261,4	190.828.761,4	11.956.171,9	186.218.294,8	35.719.572,6	169.968.435,0	89,1	20.860.326,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	176.910.143,8	-2.081.896,3	174.828.247,5	18.336.573,9	136.278.901,9	27.646.099,7	112.362.517,9	64,3	62.465.729,6
DESPESAS DE CAPITAL	48.333.080,0	-15.239.995,4	33.093.084,6	3.443.299,4	19.761.231,1	1.208.115,0	6.931.778,1	20,9	26.161.306,5
INVESTIMENTOS	47.593.080,0	-14.790.717,6	32.802.362,4	3.443.299,4	19.536.231,1	1.158.115,0	6.756.778,1	20,6	26.045.584,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,0	-439.277,8	260.722,2	0,0	225.000,0	50.000,0	175.000,0	67,1	85.722,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,0	-10.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.425.176,2	0,0	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.965.100,0	-1.211.605,8	8.753.494,2	4.872.583,3	7.386.983,3	18.523,7	1.910.540,6	21,8	6.842.953,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	400.000.000,0	11.928.763,9	411.928.763,9	38.608.628,5	349.645.411,1	64.592.311,0	291.173.271,6	70,7	120.755.492,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	400.000.000,0	11.928.763,9	411.928.763,9	38.608.628,5	349.645.411,1	64.592.311,0	291.173.271,6	70,7	120.755.492,3
SUPERÁVIT (XIII)							9.097.144,9		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	400.000.000,0	11.928.763,9	411.928.763,9	38.608.628,5	349.645.411,1	64.592.311,0	300.270.416,5		111.658.347,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	9.965.100,0	-1.211.605,8	8.753.494,2	4.872.583,3	7.386.983,3	18.523,7	1.910.540,6	21,8	6.842.953,6
	9.965.100,0	-1.211.605,8	8.753.494,2	4.872.583,3	7.386.983,3	18.523,7	1.910.540,6	21,8	6.842.953,6
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	9.965.100,0	-1.211.605,8	8.753.494,2	4.872.583,3	7.386.983,3	18.523,7	1.910.540,6	21,8	6.842.953,6

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Otton Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/D-
 Portaria N.º 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	4.495.000,0	4.492.000,0	610,0	4.137.757,7	546.028,8	2.860.582,7	1,0	63,7	1.631.417,3
Ação Legislativa	4.495.000,0	4.492.000,0	610,0	4.137.757,7	546.028,8	2.860.582,7	1,0	63,7	1.631.417,3
Judiciária	40.000,0	52.000,0	0,0	45.492,4	6.762,6	45.492,4	0,0	87,5	6.507,6
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	40.000,0	52.000,0	0,0	45.492,4	6.762,6	45.492,4	0,0	87,5	6.507,6
Administração	36.260.200,0	42.973.987,6	3.107.330,6	41.164.084,4	7.587.169,6	35.679.515,5	12,3	83,0	7.294.472,1
Planejamento e Orçamento	610.000,0	345.178,2	11.981,4	305.178,2	94.895,7	299.137,4	0,1	86,7	46.404,8
Administração Geral	27.492.200,0	32.399.771,4	2.617.541,1	30.815.156,2	6.147.870,4	26.584.771,5	9,1	82,1	5.814.999,9
Administração Financeira	5.300.000,0	6.829.555,2	424.342,0	6.675.429,9	1.148.789,3	5.846.156,8	2,0	85,6	983.398,4
Controle Interno	576.000,0	480.788,0	40.896,6	462.516,6	81.616,7	453.478,0	0,2	94,3	27.310,0
Administração de Receitas	1.302.000,0	1.832.902,0	0,0	1.830.888,8	0,0	1.771.990,6	0,6	96,7	60.911,4
Comunicação Social	980.000,0	1.085.792,8	12.569,6	1.074.914,5	113.997,4	723.981,1	0,2	66,7	361.811,7
Segurança Pública	2.476.500,0	2.551.671,0	431.035,9	2.386.828,8	472.096,5	2.132.158,5	0,7	83,6	419.512,5
Administração Geral	1.604.000,0	1.975.551,8	405.579,7	1.853.372,5	375.312,3	1.689.328,5	0,6	85,5	286.223,3
Defesa Civil	872.500,0	576.119,2	25.456,3	533.456,3	96.784,2	442.830,0	0,2	76,9	133.289,2
Assistência Social	14.289.837,8	15.812.130,6	576.401,3	8.319.378,2	1.278.461,4	6.360.091,0	2,2	40,2	9.452.039,6
Administração Geral	6.115.000,0	5.325.769,0	54.318,6	5.220.926,8	710.237,0	3.984.851,2	1,4	74,8	1.340.917,8
Assistência ao Idoso	1.835.000,0	575.915,2	0,0	80.918,2	74.196,2	80.918,2	0,0	14,1	494.997,0
Assistência ao Portador de Deficiência	485.000,0	231.570,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	231.570,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.139.056,2	3.867.389,3	180.550,2	1.036.331,8	227.546,3	662.341,2	0,2	17,1	3.205.048,1
Assistência Comunitária	2.715.781,6	5.303.943,3	341.532,6	1.936.021,7	266.481,9	1.586.800,7	0,5	29,9	3.717.142,6
Serviços Urbanos	1.000.000,0	507.543,2	0,0	45.179,8	0,0	45.179,8	0,0	8,9	462.363,5
Previdência Social	9.022.000,0	10.149.897,7	1.089.591,2	10.132.897,7	1.845.037,5	10.129.413,9	3,5	99,8	20.483,8
Administração Geral	14.000,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0
Previdência do Regime Estatutário	9.008.000,0	10.136.897,7	1.089.591,2	10.132.897,7	1.845.037,5	10.129.413,9	3,5	99,9	7.483,8
Saúde	79.279.500,0	86.027.537,4	7.122.520,4	82.014.695,9	17.985.709,9	72.036.214,4	24,7	81,8	15.991.323,0
Administração Geral	5.071.000,0	5.078.310,3	26.787,1	5.054.120,5	997.673,7	4.022.387,4	1,4	79,2	1.055.922,9
Atenção Básica	23.341.000,0	31.555.744,6	3.068.880,0	28.723.150,5	7.451.871,3	24.726.997,8	8,5	78,4	6.828.746,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.285.000,0	50.123.242,3	3.912.222,8	47.171.687,4	9.390.614,1	42.246.025,5	14,5	84,3	7.877.216,8
Vigilância Sanitária	282.500,0	518.579,6	114.630,6	451.896,1	145.550,8	446.346,1	0,2	86,1	72.233,5
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	0,0	462.636,0	0,0	443.252,1	0,2	88,7	56.747,9
Alimentação e Nutrição	800.000,0	251.660,6	0,0	151.205,6	0,0	151.205,6	0,1	60,1	100.455,1
Trabalho	630.000,0	527.000,0	2.000,0	467.000,0	28.580,2	186.128,6	0,1	35,3	340.871,4
Administração Geral	630.000,0	527.000,0	2.000,0	467.000,0	28.580,2	186.128,6	0,1	35,3	340.871,4
Educação	138.273.100,0	139.130.280,7	12.532.066,9	125.153.504,6	24.970.209,0	04.848.886,6	36,0	75,4	34.281.394,2
Administração Geral	4.752.000,0	2.187.696,5	254.043,5	1.226.146,8	133.001,3	746.276,5	0,3	34,1	1.441.419,9
Ensino Fundamental	122.036.500,0	121.805.727,1	10.631.005,7	111.675.657,4	23.970.518,4	98.471.696,3	33,8	80,8	23.334.030,8
Educação Infantil	10.867.600,0	14.519.857,2	1.647.017,8	11.654.700,3	691.682,9	5.169.771,5	1,8	35,6	9.350.085,7
Educação de Jovens e Adultos	617.000,0	617.000,0	0,0	597.000,0	175.006,4	461.142,2	0,2	74,7	155.857,8
Cultura	1.098.000,0	1.098.000,0	6.839,7	184.132,8	22.972,6	139.172,2	0,0	12,7	958.827,8
Administração Geral	524.000,0	524.000,0	6.839,7	184.132,8	22.972,6	139.172,2	0,0	26,6	384.827,8
Difusão Cultural	574.000,0	574.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	574.000,0
Direitos da Cidadania	300.000,0	116.246,8	285,0	115.964,0	28.216,7	103.938,0	0,0	89,4	12.308,7
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	300.000,0	116.246,8	285,0	115.964,0	28.216,7	103.938,0	0,0	89,4	12.308,7
Urbanismo	68.492.000,0	71.708.210,9	6.010.226,6	53.268.362,1	7.554.533,2	44.287.377,0	15,2	61,8	27.420.833,9
Administração Geral	9.013.000,0	14.381.674,2	2.207.378,9	14.213.715,9	2.158.649,8	13.768.459,9	4,7	95,7	613.214,3
Infra-estrutura Urbana	17.719.000,0	13.519.031,2	849.592,2	9.573.040,4	712.889,8	7.922.589,8	2,7	58,6	5.596.441,4
Serviços Urbanos	41.760.000,0	41.362.793,5	2.953.255,5	27.403.600,5	4.682.993,7	22.596.327,3	7,8	54,6	18.766.466,2
Lazer	0,0	2.444.712,0	0,0	2.078.005,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2.444.712,0

Silvia da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.256.787-49 CRC-RJ 39015/D-4
Portaria n.º 708/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Habitação	2.003.000,0	5.228.331,4	2.103.888,6	2.135.667,1	0,0	31.778,5	0,0	0,6	5.196.552,8
Habitação Urbana	2.003.000,0	5.228.331,4	2.103.888,6	2.135.667,1	0,0	31.778,5	0,0	0,6	5.196.552,8
Saneamento	1.000.000,0	229.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	229.000,0
Saneamento Básico Rural	200.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Saneamento Básico Urbano	800.000,0	159.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	159.000,0
Gestão Ambiental	5.646.000,0	4.916.233,7	0,0	4.888.912,3	1.201.320,8	4.088.031,8	1,4	83,2	828.201,9
Controle Ambiental	5.646.000,0	4.916.233,7	0,0	4.888.912,3	1.201.320,8	4.088.031,8	1,4	83,2	828.201,9
Agricultura	1.959.586,0	78.620,0	14.080,0	53.620,0	4.800,0	25.140,0	0,0	32,0	53.480,0
Administração Geral	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Rural	304.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	1.372.406,0	78.620,0	14.080,0	53.620,0	4.800,0	25.140,0	0,0	32,0	53.480,0
Promoção da Produção Animal	183.180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	3.750.000,0	1.605.362,7	14.030,0	1.440.173,8	45.621,2	1.295.143,2	0,4	80,7	310.219,5
Administração Geral	0,0	283.380,0	8.030,0	197.530,0	39.397,2	56.669,8	0,0	20,0	226.710,2
Promoção Industrial	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Produção Industrial	3.750.000,0	1.306.982,7	6.000,0	1.242.643,8	6.224,1	1.238.473,4	0,4	94,8	68.509,4
Comércio e Serviços	1.400.000,0	75.000,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.000,1
Promoção Comercial	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Turismo	1.400.000,0	60.000,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,1
Transporte	5.443.000,0	4.269.594,9	538.269,5	4.112.592,9	627.134,5	3.005.653,8	1,0	70,4	1.263.941,0
Transporte Rodoviário	5.443.000,0	4.269.594,9	538.269,5	4.112.592,9	627.134,5	3.005.653,8	1,0	70,4	1.263.941,0
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Desporto e Lazer	1.552.000,0	840.265,6	149.000,0	400.813,8	147.793,8	399.607,6	0,1	47,6	440.658,0
Assistência ao Idoso	652.000,0	179.000,0	149.000,0	149.000,0	147.793,8	147.793,8	0,1	82,6	31.206,2
Lazer	900.000,0	661.265,6	0,0	251.813,8	0,0	251.813,8	0,1	38,1	409.451,7
Encargos especiais	8.200.000,0	4.868.722,6	37.869,3	1.836.549,3	221.338,9	1.608.405,5	0,6	33,0	3.260.317,1
Outros Encargos Especiais	8.200.000,0	4.868.722,6	37.869,3	1.836.549,3	221.338,9	1.608.405,5	0,6	33,0	3.260.317,1
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
TOTAL (I)	390.034.900,0	403.175.269,8	33.736.045,2	342.258.427,7	64.573.787,4	289.262.731,1	100,0	71,7	113.912.538,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	1.235.000,0	1.235.000,0	175.000,0	1.225.000,0	18.523,7	952.458,6	0,3	77,1	282.541,4
Administração Geral	1.235.000,0	1.235.000,0	175.000,0	1.225.000,0	18.523,7	952.458,6	0,3	77,1	282.541,4
Assistência Social	539.100,0	389.100,0	0,0	264.400,0	0,0	144.717,2	0,0	37,2	244.382,8
Administração Geral	400.000,0	250.000,0	0,0	200.000,0	0,0	122.867,5	0,0	49,1	127.132,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.500,0	89.500,0	0,0	16.400,0	0,0	2.551,5	0,0	2,9	86.948,5
Assistência Comunitária	49.600,0	49.600,0	0,0	48.000,0	0,0	19.298,2	0,0	38,9	30.301,8
Saúde	1.316.000,0	834.394,2	65.000,0	715.000,0	0,0	530.983,1	0,2	63,6	303.411,1
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	0,0	200.000,0	0,0	141.917,6	0,0	71,0	58.082,4
Atenção Básica	105.000,0	34.394,2	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34.394,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,0	600.000,0	50.000,0	500.000,0	0,0	389.065,5	0,1	64,8	210.934,5
Vigilância Sanitária	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	6.865.000,0	6.285.000,0	4.632.583,3	5.182.583,3	0,0	282.381,7	0,1	4,5	6.002.618,3
Administração Geral	150.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Ensino Fundamental	6.715.000,0	6.215.000,0	4.632.583,3	5.182.583,3	0,0	282.381,7	0,1	4,5	5.932.618,3
Cultura	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
TOTAL (II)	9.965.100,0	8.753.494,2	4.872.583,3	7.386.983,3	18.523,7	1.910.540,6	100,0	21,8	6.842.953,6
TOTAL (III) = (I + II)	400.000.000,0	411.928.764,0	38.608.628,5	349.645.411,1	64.592.311,0	291.173.271,7	100,0	70,7	120.755.492,3

Fonte :



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otiloni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-2
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.010.530,3	43.177.015,8	31.530.674,7	31.439.877,0	32.188.989,2	32.412.687,4	30.271.346,4	28.703.746,1	31.201.149,5	29.315.429,5	31.990.234,5	33.177.294,3	383.418.974,7	397.035.095,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.821.333,8	7.596.179,1	468.970,0	1.154.674,1	4.293.901,9	5.246.134,2	2.595.318,8	2.292.159,1	2.514.663,7	2.709.966,9	3.815.221,8	2.130.970,0	36.639.493,4	31.166.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	87.155,0	106.326,0	52,1	10.910,3	1.842.656,2	2.175.563,4	704.490,2	466.114,5	392.006,0	394.194,1	1.158.763,5	549.968,4	7.888.201,7	4.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.098.871,1	1.346.932,7	284.792,6	740.648,9	1.022.541,9	939.237,0	990.532,2	1.185.315,2	1.314.174,2	1.442.411,2	1.159.757,5	1.023.982,5	12.549.197,0	10.200.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	92.011,0	64.257,7	14.750,6	71.275,1	90.302,6	113.406,8	111.799,0	83.843,3	182.706,2	293.159,1	121.647,2	110.394,1	1.369.551,7	1.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	331.490,5	5.802.498,2	80.535,5	113.302,8	238.870,9	153.885,1	152.756,2	155.428,5	213.195,6	117.965,4	478.716,2	61.529,5	7.900.174,4	1.560.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	211.806,2	256.162,5	88.839,2	218.537,0	1.099.530,3	1.864.041,9	635.742,2	401.457,6	412.581,7	482.237,1	896.337,4	385.095,5	6.932.368,6	14.416.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	734.949,2	5.563.622,5	447.692,4	148,5	411.705,9	547.251,1	462.869,9	438.912,8	836.064,2	929.253,6	704.961,7	970.291,3	12.047.723,1	13.201.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	97.829,7	163.282,0	191.039,4	286.760,4	222.962,5	298.140,1	5.410.637,4	258.943,5	4.901.106,3	297.477,0	306.031,4	333.445,8	2.985.442,9	4.459.501,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	248,4	251,2	427,2	173,1	248,4	124,2	17.088,4	2.188,9	22.136,0	42.885,8	1.217.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.884.367,9	29.170.252,7	28.811.175,2	29.322.235,7	26.412.479,8	25.470.023,5	20.970.813,9	24.950.300,7	31.839.367,5	24.339.818,2	25.889.899,6	29.754.007,0	320.814.741,5	332.860.594,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.832.943,3	6.230.895,7	3.981.767,3	5.357.042,0	3.085.258,3	3.310.412,6	4.756.613,0	3.968.406,8	2.826.012,1	3.694.965,7	3.058.068,9	3.058.115,9	47.160.501,6	47.500.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	12.771,1	12.771,1	0,0	0,0	0,0	0,0	64.212,9	12.842,6	0,0	12.842,6	12.842,6	12.842,6	141.125,5	2.900.000,0
Cota-Parte do ITR	0,0	1.130,7	135,3	7.446,0	363,8	16.456,2	287,3	432,3	198,2	1.103,7	6.806,1	56.561,0	90.920,8	65.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.023.820,8	4.085.902,4	3.488.072,7	2.914.893,8	3.385.896,9	3.796.755,9	3.359.254,8	3.134.096,2	3.900.027,3	3.073.010,1	3.308.866,3	4.353.873,1	41.826.472,3	41.022.341,2
Cota-Parte do IPVA	130.805,9	127.486,5	1.196.728,1	1.533.268,4	750.315,6	654.274,6	454.999,1	356.320,5	321.162,3	300.241,0	240.449,7	248.724,8	6.314.776,5	7.450.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	87.328,4	90.247,4	83.059,8	120.390,5	70.482,6	70.800,6	72.785,3	111.899,0	97.566,1	96.709,5	91.209,4	100.471,9	1.092.944,5	1.300.000,0
Transferências do FUNDEB	6.819.234,4	7.359.548,7	9.709.252,4	8.955.814,5	8.492.159,6	9.152.187,8	3.177.447,1	7.055.167,1	13.961.027,0	7.247.381,5	7.577.038,3	9.809.994,0	99.316.252,4	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	10.977.464,0	11.262.270,2	10.352.159,6	10.433.380,5	10.628.000,8	8.467.135,6	9.085.214,2	10.311.136,2	10.733.374,5	8.913.570,1	11.594.618,3	11.113.423,7	124.871.747,9	140.622.752,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	472.049,7	683.679,5	1.611.797,7	675.809,9	847.688,1	850.711,3	831.533,3	763.181,6	912.036,2	1.021.825,4	1.271.931,1	986.444,2	10.908.688,0	14.129.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.152.483,1	708.180,5	2.197.644,9	1.986.756,7	1.869.866,7	2.115.208,6	2.203.299,2	1.954.223,8	2.262.694,0	2.382.164,6	2.041.440,4	2.529.300,7	24.383.263,2	25.043.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	411.402,9	545.868,7	461.668,7	437.424,4	833.700,8	926.391,4	697.791,8	963.182,9	5.438.413,1	5.200.000,0
Servidor	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	411.402,9	545.868,7	461.668,7	437.424,4	833.700,8	926.391,4	697.791,8	963.182,9	5.438.413,1	5.200.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.417.533,9	1.729.989,1	1.749.952,5	1.986.608,2	1.458.463,8	1.569.339,9	1.741.630,5	1.516.799,4	1.428.993,2	1.435.773,2	1.343.648,6	1.566.117,8	18.944.850,1	19.843.100,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	25.858.047,2	42.468.835,3	29.333.029,8	29.453.120,3	30.319.122,5	30.297.478,8	28.068.047,2	26.749.522,3	28.938.455,5	26.953.264,9	29.948.794,1	30.647.993,6	359.035.711,5	371.991.995,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 359.035.711,63

Silvia Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF: 248.296.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria n.º 08/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

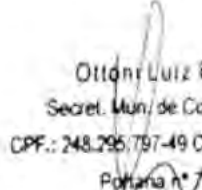
R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.210.000,0	5.210.000,0	1.661.190,2	5.730.192,5	5.187.178,2
RECEITAS CORRENTES	5.210.000,0	5.210.000,0	1.661.190,2	5.730.192,5	5.187.178,2
Receita de Contribuições do Segurados	5.200.000,0	5.200.000,0	1.660.974,7	5.725.272,6	5.181.378,4
Pessoal Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	1.660.974,7	5.725.272,6	5.181.378,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	1.660.974,7	5.725.272,6	5.181.378,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	215,5	4.919,9	5.799,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	215,5	4.919,9	5.799,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.200.000,0	5.200.000,0	5.365,9	3.070.421,2	753.488,2
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	10.410.000,0	10.410.000,0	1.666.556,1	8.800.613,7	5.940.666,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.022.000,0	10.149.897,7	1.845.037,5	10.129.413,9	7.984.965,1
ADMINISTRAÇÃO	22.000,0	21.000,0	373,7	1.816,6	1.122,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	373,7	1.816,6	1.122,0
Despesas de Capital	2.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.000.000,0	10.128.897,7	1.844.663,8	10.127.597,3	7.983.843,1
Pessoal Civil	9.000.000,0	10.128.897,7	1.844.663,8	10.127.597,3	7.983.843,1
Aposentadorias	7.000.000,0	8.128.897,7	1.773.071,0	8.127.597,3	6.736.506,4
Pensões	2.000.000,0	2.000.000,0	71.592,8	2.000.000,0	1.247.336,7
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	9.022.000,0	10.149.897,7	1.845.037,5	10.129.413,9	7.984.965,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	1.388.000,0	260.102,3	-178.481,4	-1.328.800,2	-2.044.298,7



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/D-
Portaria n.º 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Out/2013	Dez/2012
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	118.501,3	1.053.080,4	68.913,8
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	118.501,3	1.053.080,4	68.913,8

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.200.000,0	5.200.000,0	5.365,9	3.070.421,2	753.488,2
Receita de Contribuições	5.200.000,0	5.200.000,0	5.365,9	3.070.421,2	753.488,2
Patronal	5.200.000,0	5.200.000,0	5.365,9	3.070.421,2	753.488,2
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	5.365,9	3.070.421,2	753.488,2
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.200.000,0	5.200.000,0	5.365,9	3.070.421,2	753.488,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Olton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.236.797-49 CRC:RJ 39015/D-7
Portaria N.º 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda Interina Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Ago/2013 (b)	Em 31/Out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.731.349,9	80.309.354,2	79.489.956,1
DEDUÇÕES (II)	50.021.901,0	78.273.927,3	90.370.853,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.698.338,9	43.148.595,0	70.649.948,9
Demais Haveres Financeiros	52.429,1	42.003.752,5	26.595.557,5
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	13.728.867,0	6.878.420,2	6.874.652,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.709.448,9	2.035.426,9	-10.880.897,7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	30.910.822,6	30.910.822,6	30.910.822,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.201.373,7	-28.875.395,7	-41.791.720,3

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Out/2013 (c - a)
VALOR	-12.916.324,6	-40.590.346,6

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-12.030.000,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO


ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 31/Ago/2013	Em 31/Out/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	68.913,8	137.531,6	1.053.080,4
Ativo Disponível	68.913,8	137.531,6	1.053.080,4
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-68.913,8	-137.531,6	-1.053.080,4
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-68.913,8	-137.531,6	-1.053.080,4

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria n.º 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2013	Jan a Out/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	377.965.494,0	61.624.161,2	296.817.014,0	263.830.627,7
Receitas Tributárias	31.166.000,0	5.946.191,8	27.221.980,4	20.347.721,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.000.000,0	1.708.732,0	7.694.718,7	3.635.469,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	10.200.000,0	2.183.740,1	10.103.393,3	9.508.398,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.000.000,0	232.041,3	1.193.282,9	873.674,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.550.000,0	540.245,7	1.766.185,5	1.401.578,2
Outras Receitas Tributárias	14.416.000,0	1.281.432,7	6.464.400,0	4.928.600,8
Receita de Contribuição	18.401.000,0	1.680.618,9	8.819.572,5	5.934.866,6
Receita Previdenciária	10.400.000,0	1.666.340,6	8.795.693,8	5.934.866,6
Outras Receitas de Contribuições	8.001.000,0	14.278,3	23.877,7	0,0
Receita Patrimonial Líquida	33.000,0	509,8	16.822,1	21.294,4
Receita Patrimonial	4.459.501,0	639.477,2	2.704.331,1	2.504.586,4
(-)Aplicações Financeiras	4.426.501,0	638.967,4	2.687.509,0	2.483.292,0
Transferências Correntes'	313.017.494,0	51.734.140,3	250.962.793,9	229.281.318,9
Cota Parte FPM (80%)	38.000.000,0	4.892.948,0	29.677.330,6	27.695.398,3
Cota Parte ICMS (80%)	31.532.341,2	6.130.191,5	27.773.399,3	24.159.512,5
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	2.320.000,0	20.548,2	92.466,6	498.136,1
Convênios	6,0	745,5	1.651,8	7.215,2
Outras Transferências Correntes	241.165.146,8	40.689.707,1	193.417.945,6	176.921.056,8
Demais Receitas Correntes	15.348.000,0	2.262.700,4	9.795.845,1	8.245.426,2
Dívida Ativa	3.600.000,0	1.638.467,6	5.404.249,4	3.254.531,9
Diversas Receitas Correntes	11.748.000,0	624.232,8	4.391.595,7	4.990.894,3
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.608.005,0	-219.760,4	765.893,5	2.372.235,5
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	17.600.005,0	-219.760,4	765.893,5	2.372.235,5
Convênios	15.600.005,0	0,0	9.264,1	803.179,4
Outras Transferências de Capital	2.000.000,0	-219.760,4	756.629,4	1.569.056,1
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	17.600.005,0	-219.760,4	765.893,5	2.372.235,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	395.565.499,0	61.404.400,8	297.582.907,5	266.202.863,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2013	Jan a Out/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	374.410.503,2	63.384.196,0	284.241.493,6	257.783.913,0
Pessoal e Encargos Sociais	199.582.255,6	35.738.096,3	171.878.975,6	142.939.247,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	174.828.247,5	27.646.099,7	112.362.517,9	114.844.666,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	374.410.503,2	63.384.196,0	284.241.493,6	257.783.913,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	33.093.084,6	1.208.115,0	6.931.778,1	10.564.941,8
Investimentos	32.802.362,4	1.158.115,0	6.756.778,1	10.482.439,1
Inversões Financeiras	260.722,2	50.000,0	175.000,0	82.502,8
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	260.722,2	50.000,0	175.000,0	82.502,8
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	33.063.084,6	1.208.115,0	6.931.778,1	10.564.941,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	411.898.764,0	64.592.311,0	291.173.271,7	268.348.854,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-16.333.265,0	-3.187.910,2	6.409.635,8	-2.145.991,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	1.000.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Silvia da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC RJ 39015/O-7
Portaria N° 708/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

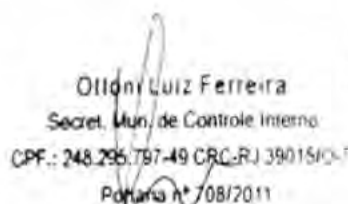
LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2012								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	2.989.152,5	10.364.694,9	7.310,0	7.111.798,5	6.234.738,9	1.482.618,0	6.150.039,2	0,0	2.068.127,0	5.564.530,2
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	-0,3	1.628,6	0,0	1.628,6	-0,3	0,0	4.039,4	0,0	0,0	4.039,4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	265.317,4	1.008.055,2	0,0	671.351,9	602.020,7	0,0	1.434.834,4	0,0	832.113,8	602.720,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	124.615,3	0,0	90.101,7	34.513,6	0,2	323.338,1	0,0	240.611,2	82.727,1
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	4.976,0	0,0	1.656,0	3.320,0	0,0	34.920,0	0,0	14.920,0	20.000,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	15.380,7	0,0	15.360,7	20,0
FPSM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	403,0	0,0	0,0	403,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	3.254.529,6	11.503.970,0	7.310,0	7.876.536,7	6.874.652,9	1.482.618,2	7.962.954,8	0,0	3.171.132,7	6.274.440,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	3.254.529,6	11.503.970,0	7.310,0	7.876.536,7	6.874.652,9	1.482.618,2	7.962.954,8	0,0	3.171.132,7	6.274.440,3



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.349.000,0	23.349.000,0	6.395.235,3	27.421.537,5	27,39
1.1-Reculta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.500.000,0	9.500.000,0	3.389.015,0	13.773.889,7	35,67
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	1.708.732,0	7.694.718,7	42,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	124.522,0	216.882,1	12,45
Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,0	3.000.000,0	1.444.709,8	4.770.066,2	48,16
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	111.051,2	1.092.222,7	7,40
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.011.000,0	1.011.000,0	232.041,3	1.193.282,9	22,95
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	232.041,3	1.193.282,9	23,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.288.000,0	11.288.000,0	2.233.933,3	10.688.179,4	19,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	2.183.740,1	10.103.393,3	21,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	538.000,0	538.000,0	25.416,1	125.439,6	4,72
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	550.000,0	550.000,0	24.777,1	459.346,5	4,50
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Reculta Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	540.245,7	1.766.185,5	34,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	540.245,7	1.766.185,5	34,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Reculta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.237.841,2	100.237.841,2	14.548.832,4	78.990.637,9	14,51
2.1-Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	6.116.184,9	37.096.662,7	12,88
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	47.500.000,0	47.500.000,0	6.116.184,9	37.096.662,7	12,88
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	7.662.739,4	34.716.749,1	18,68
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.900.000,0	2.900.000,0	25.685,2	115.583,2	0,89
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	191.681,3	915.368,7	14,74
2.5-Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	63.367,1	89.790,0	96,74
2.6-Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	489.174,5	6.056.484,2	6,57
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	123.586.841,2	123.586.841,2	20.944.067,7	106.412.175,4	16,95

Silvia da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.256.797-49 CRC RJ 39015/D-4
Portaria nº 708/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.349.000,0	23.349.000,0	27.421.537,5	117,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	7.694.716,7	192,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	1.193.282,9	119,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	10.103.393,3	99,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	1.766.185,5	113,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.548.000,0	1.548.000,0	342.321,7	22,11
Dívida Ativa dos Impostos	3.000.000,0	3.000.000,0	4.770.066,2	159,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.051.000,0	2.051.000,0	1.551.569,2	75,65
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	100.237.841,2	100.237.841,2	78.990.637,9	78,80
Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	37.096.662,7	78,10
Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	89.790,0	137,08
Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	6.056.484,2	81,30
Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	34.716.749,1	84,63
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	915.368,7	70,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	2.900.000,0	2.900.000,0	115.583,2	3,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.900.000,0	2.900.000,0	115.583,2	3,99
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	123.586.841,2	123.586.841,2	106.412.175,4	86,10


RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	40.062.504,0	40.062.504,0	35.561.931,2	88,77
Provenientes da União	40.062.504,0	40.062.504,0	35.307.239,7	88,13
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	254.691,5	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.062.504,0	40.062.504,0	35.561.931,2	88,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2013 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2013 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	71.473.500,0	79.431.495,9	74.897.667,4	94,29	65.921.034,2	82,99
Pessoal e Encargos Sociais	30.214.000,0	42.889.523,9	42.454.911,2	98,99	39.122.783,3	91,22
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.259.500,0	36.541.972,0	32.442.756,2	88,78	26.798.250,9	73,34
DESPESAS DE CAPITAL	3.851.000,0	4.152.125,4	2.866.547,5	69,04	2.481.858,4	59,77
Investimentos	3.351.000,0	3.664.125,4	2.866.547,5	78,23	2.381.858,4	65,00
Inversões Financeiras	500.000,0	488.000,0	0,0	0,00	100.000,0	20,49
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	75.324.500,0	83.583.621,3	77.764.214,9	93,04	68.402.892,6	81,84



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 390150-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage-rj.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2013 (h)	% (h/IV)	Até 5º Bim/2013 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	45.365.500,0	45.932.827,7	39.849.975,7	51,24	32.760.463,4	47,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	45.365.500,0	45.932.827,7	39.849.975,7	51,24	32.760.463,4	47,89
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE ¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO ³ NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	45.365.500,0	45.932.827,7	39.849.975,7	51,24	32.760.463,4	47,89
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	29.959.000,0	37.650.793,6	37.914.239,2	48,76	35.642.429,2	52,11

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁽⁴⁺⁵⁾ 33,5 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁵ 19.680.602,9

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	23.446.000,0	31.590.138,8	28.738.150,5	34,74	24.726.997,8	34,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.285.000,0	50.723.242,3	47.671.687,4	57,62	42.635.091,0	58,75
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	293.500,0	518.579,6	451.896,1	0,55	446.346,1	0,62
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	462.636,0	0,56	443.252,1	0,61
Alimentação e Nutrição	800.000,0	251.660,6	151.205,6	0,18	151.205,6	0,21
Outras Subfunções	5.271.000,0	5.278.310,3	5.254.120,5	6,35	4.164.305,0	5,74
TOTAL	80.595.500,0	88.861.931,6	82.729.696,1	100,00	72.567.197,6	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+) - (15 x IIIb/100)

Silvia da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.236.797-49 CRC RJ 39015/0-1
Portaria n.º 708/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

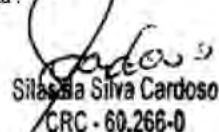
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE/2013

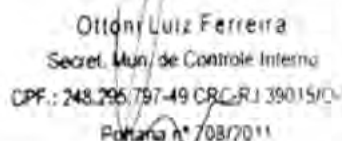
LRF, art 48 - Anexo 14

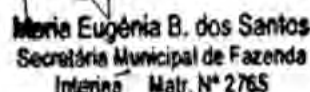
		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	400.000.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	400.000.000,0		
Receitas Realizadas		62.043.368,2	300.270.416,5		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	400.000.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	411.928.763,9		
Despesas Empenhadas		38.608.628,5	349.645.411,1		
Despesas Liquidadas		64.592.311,0	291.173.271,6		
Superavit Orçamentário		0,0	9.097.144,9		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		38.608.628,5	349.645.411,1		
Despesas Liquidadas		64.592.311,0	291.173.271,6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			359.035.711,5		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.666.556,1	8.800.613,7		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.845.037,5	10.129.413,9		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-178.481,4	-1.328.800,2		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-12.030.000,0	-40.590.346,6	337,4%	
Resultado Primário		1.000.000,0	6.409.635,8	641,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		14.758.499,6	7.310,0	7.876.536,7	6.874.662,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		7.962.954,8	0,0	3.171.132,7	6.274.440,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		22.721.454,4	7.310,0	11.047.669,4	13.149.093,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		14.495.696,6	25%	13,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		47.918.751,1	60%	55,9%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		37.914.239,2	15,0%	33,5%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0
 Portaria N.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, tendo em vista o resultado do concurso Público homologado através da publicação no Boletim Informativo Oficial (Edição Extra), de 22 de maio de 2012, **CONVOCA** os candidatos nas classificações dos cargos abaixo mencionados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Magé, situado à Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, Centro Magé RJ, a partir das 09:00 horas nos dias, **09 a 13 de dezembro de 2013**, para apresentação de documentos constantes no EDITAL, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no Edital implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

Documentos necessários:

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CPF

DUAS FOTOGRAFIAS 3X4

PIS

CTPS, (Carteira de Trabalho e previdência Social).

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM JUSTIÇA ELEITORAL.

<http://apps.tse.jus.br/certidaoquitacao/indexCertidao.do>

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

DISPONÍVEL EM OUTROS SITES.

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM OBRIGAÇÕES MILITARES (SEXO MASCULINO)

DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL DE SEU ESTADO DE RESIDÊNCIA E FEDERAL. ACESSAR OS SITES DAS INSTITUIÇÕES.

CERTIDÃO ESTADUAL: WWW.PAI.RJ.GOV.BR OU

www.pai.rj.gov.br/pai/riossimples/servicos/detran/atestado/Apresentacao.aspx

CERTIDÃO FEDERAL: www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa. DISPONÍVEL EM OUTROS SITES.

COMPROVANTE DE REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (OAB, CREA, ETC...)

PREENCHER DECLARAÇÃO DE BENS. **SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**

PREENCHER DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS. **SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**

PREENCHER FICHA CADASTRO. **SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**

DO EDITAL DO CONCURSO.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.9. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 2 deste Edital, no prazo a ser oportunamente divulgado, será automaticamente excluído do Concurso Público.

RELAÇÃO NOMINAL DE CHAMADA

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO I

Class.	Inscrição	Candidato
200°	794.976-6	ALEXANDRE POMPEU DE OLIVEIRA
201°	738.576-5	PRISCILA SÁ DOS SANTOS
202°	733.290-4	CARLOS HENRIQUE LINHARES PINTO
203°	790.897-0	VALDILEIA RIBEIRO DE AGUIAR
204°	784.250-3	PAULO VICTOR RIBEIRO MUNIZ
205°	758.826-7	DIEGO GUERRA MAIMONE DA SILVA
206°	764.393-4	FABIANA DE FÁTIMA DO AMARAL BRAGA DA LUZ
207°	790.174-7	PHILIPPE DOS SANTOS
208°	788.640-3	FERNANDO DE OLIVEIRA PORTES
209°	741.143-0	DANILO PIMENTEL SIQUEIRA DE MELO
210°	785.977-5	NELSON GUEDES DA SILVA
211°	742.633-0	MAX JANUARIO SOARES
212°	775.454-0	DOUGLAS GOMES FERRAZ
213°	735.626-9	AUGUSTO CÉSAR CÂMARA CAMPOS
214°	786.159-1	EDIPO DA CUNHA BARBOSA
215°	775.646-1	AMANDA COSTA MONTEIRO VALENTE

Cargo: S02 - ASSISTENTE SOCIAL I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
40°	774.008-5	NATHALIE BORGES TORRES SILVA
41°	780.389-3	ERIKA ALVES DE SOUSA
42°	785.857-4	FABIOLA MOREIRA LOPES
43°	733.447-8	HORRANA CAMPOS FERREIRA
44°	775.223-7	PATRICIA VIANA CAMPOS
45°	749.815-2	ANA LÚCIA SANTOS DE MENDONÇA
46°	787.165-1	MARCELA NUNES DE OLIVEIRA
47°	744.387-0	LARISSA DE SOUZA DE BARROS
48°	771.371-1	AUREA SANTOS FARIAS
49°	730.334-3	ALINE FERNANDES SALLES
50°	791.218-8	CAROLINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS
51°	778.771-5	MARIA GABRIELA MOURA DA CUNHA
52°	775.459-0	ELISÂNGELA MARTINS MARQUES MACHADO
53°	735.968-3	SOYANNI SILVA ALVES
54°	775.993-2	LILIANE FILISBERTO SCHULZ
55°	762.864-1	ISABEL FANZERES COSTA
56°	733.598-9	ANA CAROLINA DE SA QUEIROZ

Cargo: S34 - PSICÓLOGO I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
22°	760.673-7	FABIO TEIXEIRA ROZALES
23°	780.976-0	NAIRA MILENE SILVA VOSMIRKO
24°	741.588-5	GISELLE SILVA DOS SANTOS
25°	782.846-2	ROSE MOTTA DA ENCARNANÇA
26°	745.478-3	VANESSA RODRIGUES DE LIMA
27°	777.744-2	MICHELLE THIEME DE CARVALHO MOURA
28°	788.236-0	LAURA ALBERNAZ COELHO
29°	753.039-0	CLARICE FURTADO OLIVEIRA
30°	765.274-7	JOÃO BOSCO DA SILVA CARNEIRO
31°	750.520-5	PRISCILA SILVA BEZERRA
32°	777.989-5	RENATA FRANÇA DOS SANTOS PAIVA
33°	752.363-7	DANIELA MATERA MILWARD MAGALHÃES
34°	760.569-2	LUAN CARPES BARROS CASSAL
35°	767.175-0	JÚLIA PINTO FERRAZ CARDOSO
36°	781.320-1	CARLA REZENDE DIAS
37°	749.515-3	LANNIA SIMAO BELLIZZI
38°	791.088-6	LUCIANE BATISTA MAREQUITO SOARES
39°	782.731-8	LEONARDO SARMENTO OLIVEIRA

Cargo: S48 - TERAPEUTA OCUPACIONAL I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
8°	754.199-6	VERÔNICA SANTIAGO PIEDADE RAMOS
9°	739.013-0	PRISCILA MARTINS SOARES
10°	770.492-5	VALERIA DOS SANTOS MORAES

Cargo: F02 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
100°	790.518-1	CARLA ROBERTA PEÇANHA DA SILVA
101°	745.141-5	VIVIAN DO NASCIMENTO FERREIRA
102°	752.028-0	SILVIA DE SOUZA PENNA
103°	741.354-8	GISELE NOGUEIRA DE AZEVEDO
104°	750.946-4	MÁRCIA MARIA XAVIER DE ARAÚJO

Cargo: F05 - MERENDEIRA
Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
101°	785.442-0	INGRID MARINHO ARÊDE
102°	758.396-6	GISELE CEZAR DA SILVA
103°	747.508-0	SHEILA MARIA BORGES BRAGA
104°	768.906-3	LIDUINA MARIA RIBEIRO DA SILVA
105°	745.434-1	CLAUDIA APARECIDA PACHECO DA SILVA
106°	758.611-6	MICHELE MOREIRA LINHAUS
107°	748.554-9	ROSANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA FREITAS
108°	778.288-8	REGINA CELIA BARBOZA MARTINS
109°	779.650-1	SIONE RIBEIRO MELO
110°	794.844-1	EDILEUZA DE MELO SOUZA

Cargo: F13 - MOTORISTA I
Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
31°	788.116-9	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS
32°	746.091-0	ALEKSANDRO REIS DE ANDRADE
33°	783.856-5	FABRICIO MACHADO DO AMARAL
34°	742.364-0	JÉFERSON GOULART LUZ
35°	775.903-7	ÁSER ADRIANO ANACLETO
36°	774.135-9	JEFFERSON CLÁUDIO DO PRADO BENTO
37°	731.856-1	GEORGE JOSÉ DA ROCHA LIMA
38°	789.718-9	EDMILSON CARLOS SIMAS
39°	763.397-1	ALAN ALEXANDRE DA SILVA
40°	748.615-4	THIAGO DE ALBUQUERQUE

Cargo: F08 - ZELADOR (VIGIA)
Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
241°	788.024-3	ALEXANDER SUDARIO
242°	767.526-7	THIAGO RODRIGUES BEZERRA
243°	747.108-4	WELINGTON RODRIGUES DA SILVA
244°	774.915-5	FABIO SOUZA DA LUZ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 SEMTRANS/2013
RESOLUÇÃO Nº 02 SEMTRANS/2013

FIXA CALENDÁRIO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO 2014, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO LEGAL, QUE REGULAMENTA E DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ARTIGO 1º - FIXAR DATAS PARA O PROCEDIMENTO DE VISTORIA E LICENCIAMENTO PARA O ANO DE 2014, NO QUE SE REFERE A TRANSPORTE ESCOLAR.

ARTIGO 2º - A VISTORIA E REGULARIZAÇÃO QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR DAR-SE-Á EM ÚNICA ETAPA, COMO SEGUE:

***FORMALIZAÇÃO DE REQUERIMENTO/VISTORIA DO VEÍCULO, OBSERVANDO CALENDÁRIO E DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS:**

A PARTIR DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE JANEIRO DE 2014.

DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- HABILITAÇÃO NA CATEGORIA D;
- APRESENTAR DECLARAÇÃO FIRMADA PELO DIRETOR OU RESPONSÁVEL PELAS ESCOLAS AS QUAIS IRÁ PRESTAR SERVIÇO;
- COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E DO SEGURO OBRIGATÓRIO;
- CARTEIRA DE TRABALHO DEVIDAMENTE ASSINADA, NA HIPÓTESE DO MOTORISTA SER FUNCIONÁRIO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO;
- CERTIDÕES NEGATIVAS PARA EFEITOS CRIMINAIS FEDERAL E ESTADUAL E NÃO TER COMETIDO INFRAÇÃO DE TRÁNSITO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, NOS ÚLTIMOS 12 MESES QUE PRECEDEM O REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO;
- PROVA DE HAVER SATISFEITO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E TRABALHISTAS E DE PREVIDÊNCIA SOCIAL REFERENTE A SEUS MOTORISTAS;
- APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL (ISS) PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, BEM COMO PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- COMPROVANTE DE REGISTROS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.
- COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.
- SEGURA DPVAT NA CATEGORIA 3
- POSSUIR TACÓGRAFO
- A IDADE NÃO PODE ULTRAPASSAR 15 ANOS PARA KOMBÍ 17 ANOS PARA MICRO
- DEVERÁ EXISTIR UMA TELA PROTETORA ENTRE O ÚLTIMO BANCO E MOTOR, IMPEDINDO QUE O ESTUDANTE VIAJEM POR SOBRE O MOTOR.
- LANTERNA DE LUZ BRANCA OU AMARELA NA PARTE SUPERIOR DIANTEIRA E VERMELHA NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DO VEÍCULO.
- FOTO COLORIDA RECENTE DO PERMISSIONÁRIO NO TAMANHO 5X7;

ARTIGO 3º - AS VISTORIAS REFERIDAS OCORRERÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, LOCALIZADA NA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 1503 (KM 59) - BAIRRO LIMEIRA - PIABETÁ, NAS DATAS PREVISTAS, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS E 13:30 ÀS 16:30 HORAS;

ARTIGO 4º - A VISTORIA SOMENTE SERÁ REALIZADA MEDIANTE A PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO OU DO SEU PROCURADOR COM O DEVIDO INSTRUMENTO LEGAL, COM FIRMA RECONHECIDA E DEVIDAMENTE AUTENTICADA.

ARTIGO 5º - OS VEÍCULOS NÃO APROVADOS NAS VISTORIAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO, SERÃO NOTIFICADOS COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA SANAR A(S) EVENTUAL(AS) PENDÊNCIA(S).

51º - DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA EXIGÊNCIA DESCRITA NA NOTIFICAÇÃO, O PERMISSIONÁRIO DEVERÁ APRESENTAR - ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CAPÍTULO - JUSTIFICATIVA E REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO MESMO.


52º - EM CASO DE DEFERIMENTO DA JUSTIFICATIVA REFERIDA NO PARÁGRAFO ANTERIOR, O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ, POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS.

ARTIGO 6º - A NÃO OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NESTA RESOLUÇÃO, SUJEITARÁ O PERMISSIONÁRIO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO DISPOSTO LEGAL.

ARTIGO 7º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MAGÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

ATENCIOSAMENTE;


 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 RONALDO DA SILVA GONÇALVES
 MATR.: 354587



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CMDCA - RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO 012/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno), faz saber que de acordo com a sua ata nº 014/2013 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 22 do mês de Agosto de dois mil e treze, resolve:

Art. 1º: Indeferir a solicitação de registro da instituição Casa de Passagem e Amparo à Criança.

Art. 2º: Aprovar a realização de evento no mês de Outubro em referência ao Dia das Crianças.

Art. 3º: Apoiar a realização do I Seminário de Atenção a Infância e Adolescência.

Art. 4º: Aprovar o custeio por meio do FMDCA para as despesas com o palestrante para 54º Fórum Permanente de Conselhos Tutelares do Estado do Rio de Janeiro.

Magé, 22 de Agosto de 2013.

Ísis Eccard
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 013/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno), faz saber que de acordo com a sua ata nº 016/2013 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 22 do mês de Outubro de dois mil e treze, resolve:

Art. 1º: Aprovar realização de seminário para elaboração do Plano Sinase.

Art. 2º: Aprovar a elaboração de carteirinha de identificação para os conselheiros.

Magé, 22 de Agosto de 2013.

Ísis Eccard
Presidente do CMDCA